Ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, em reunião de 27 de fevereiro de 2012, o Conselho Diretivo deliberou nomear o licenciado Pedro Pisco dos Santos como Chefe do Departamento de Legislação e Regulamentação Jurídica do Gabinete Jurídico do INAC, I. P., em regime de substituição por vacatura do lugar.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de março de 2012.

25 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

Nota Curricular de Pedro Pisco dos Santos — Síntese

1 — Dados Pessoais

Nome: Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos
Data de nascimento: 14.12.1974
Naturalidade: Santarém
Estado civil: casado

2 — Habilitações Académicas/ Profissionais

Licenciatura em Direito — Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

Mestrando *Master in Law and Management* (MLM) — Faculdade de Direito e Economia da Universidade Nova de Lisboa

Frequência do Programa FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública

3 — Situação Profissional

Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Direção de Gestão de Recursos do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., desde janeiro de 2006.

4 — Atividade Profissional

Exercício de funções de Advogado na sociedade de advogados "Santos Ferreira, Almeida Sampaio, Miguel Eiró & Associados — Sociedade de Advogados" entre setembro de 1998 e setembro de 2001

Técnico Superior (Jurista) do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., desde outubro de 2001

Exerceu funções de Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional, entre agosto de.2004 e março de 2005

Exerceu funções de Técnico Superior (Jurista) no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., de março de 2005 a janeiro de 2006

206304273

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Aviso n.º 10686/2012

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, afeto ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no 1.º semestre do ano de 2012, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Data de cessação	Motivo de cessação
Rui da Silva Gouveia Nobre	Vigilante da natureza	Vigilante da natureza principal	Escalão 3, índice 311	31/3/2012	Aposentação.
Maria da Piedade Carvalho Carolino. . .	Assistente técnica. . .	Coordenadora técnica.	5 *a*)	31/5/2012	Aposentação.

18 de julho de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206302978

Aviso n.º 10687/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com o trabalhador, José Miguel Lopes dos Santos Raposo, com efeitos a 1 de julho de 2012, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

23 de julho de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206302986

Aviso n.º 10688/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, precedendo de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora, Carla Maria Velado dos Santos, com efeitos a 16 de julho de 2012, auferindo a remuneração base entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório entre 19 e 23 da tabela remuneratória única.

O trabalhador dará início ao período experimental quando terminar a comissão de serviço em que se encontra nomeado.

23 de julho de 2012. — O Presidente, *Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

206302953

Despacho n.º 10808/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que:

Na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da CCDRC, procedeu-se, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pela alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, com a trabalhadora, Andrea de Oliveira Matos Fernandes Mendes Saldanha, com efeitos a 1 de novembro de 2011, auferindo a remuneração base entre a 5.ª e 6.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório entre 27 e 29 da tabela remuneratória única.

Por despacho de 25 de janeiro de 2012, do Senhor Vice-Presidente da CCDRC e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, com o n.º 1 do artigo 75.º com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º, todos da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro e do regulamento